



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB

PORTARIA GR Nº. 01, DE 03 DE JANEIRO DE 2012.

A VICE-REITORA, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 982, de 29 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo nº 23067 – P9239/11-75

RESOLVE:

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas e títulos, homologado em **11.01.2011**, pelo **Edital 06/2011** da **Universidade Federal do Ceará**, publicado no DOU de **12.01.2011** e em conformidade com o **Decreto 7.485 de 18.05.2011**, publicado no DOU de **19.05.2011**, em vaga redistribuída através da **Portaria nº 1.276 do MEC**, de **20.09.2011**, publicada no dou de **21.09.2011**, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da **Lei 8.112/90**, **MARIA DO SOCORRO MOURA RUFINO, no código de vaga 0905741**, em regime de **dedicação exclusiva**, para exercer o cargo de Professor da carreira de Magistério Superior, **Classe de Adjunto I**, com lotação no **Campus da Liberdade em Redenção – CE**.

Art. 2.º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Maria Elias Soares
MARIA ELIAS SOARES
Vice-Reitora no exercício da Reitoria